



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE (AEDA) /
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE
ARARIPINA (FACISA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
BACHARELADO EM DIREITO COM ALTERAÇÃO DA
MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ
PROCESSO Nº 046/2017

*Publicado no DOE de 11/07/2018 pela
Portaria SEE nº 3977/2018, de 10/07/2018*

PARECER CEE/PE Nº 060/2018-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 25/06/2018

1. RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), Instituição mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina (FACISA), protocolou Ofício nº 54/2016 neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) em 30/03/2017, solicitando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito oferecido pela IES mantida.

O pedido foi instruído com os documentos exigidos pela Resolução CEE/PE nº 01/2004, que era vigente naquela ocasião. Logo, integram o processo:

- Ofício da AEDA;
- Atos de criação da mantenedora e suas reformas;
- Parecer CEE/PE nº 245/2009-CES, que reconheceu o curso;
- Estatuto da mantenedora;
- Regimento da IES mantida;
- Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativa de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Projeto Político Pedagógico do Curso (PPP);
- Declaração da Área de Conhecimento e do Campo de Atuação;
- Projeto de Celeridade Processual na Comarca de Araripina – Apoio Voluntariado de 2017;
- Identificação dos Dirigentes das Instituições Mantenedora e Mantida;
- Planos de Carreira Docente e Técnico-administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento da IES – 31/12/2018;
- Declaração de Acessibilidade;
- Anexos – notas fiscais diversas;
- Portaria CEE/PE nº 42/2017, que nomeia comissão de avaliadores;
- Ofício de solicitação de ampliação do número de vagas;
- Relatório de Verificação *in loco* da Comissão de Avaliadores;
- Ofício nº 061/2018 –GDP/AEDA;
- Termo de Designação do Núcleo Docente Estruturante de Curso de Direito (Atas das Reuniões);
- Contrato de Locação do Imóvel (Núcleo de Prática Jurídica);

- Termo de Cooperação da AEDA com a Secretária de Ação Social da Prefeitura de Araripina;
- Termo de Contrato nº 02/2018 com a Person Education do Brasil S.A;
- Convênios Defensoria Pública de Pernambuco, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e Instituto Euvaldo Lodi (IEL);
- Folders de Seminários, Semana Jurídica e Workshops Jurídicos;

Em análise preliminar foi constatada a regularidade documental da IES, nos termos normativos vigentes. Assim, foi solicitada a Comissão de Avaliadores em 15 de maio de 2017, tendo a Presidência do CEE/PE expedido a Portaria nº 42/2017, em 20 de setembro do mesmo ano, designando avaliadores, que estiveram na IES em 29 de dezembro do mesmo ano. O relatório dos avaliadores é a base da análise que se segue e foi anexado ao processo em 20 de fevereiro de 2018.

2. ANÁLISE

Para proceder a presente análise, esta conselheira relatora tomou como principais e imediatas referências normativas a Resolução CNE/CES nº 09/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, bacharelado, a serem observadas pelas IES; a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e estabelece procedimentos relativos à integralização e à duração dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial; a Resolução CEE/PE nº 01/2004, que regula, entre outros, a renovação do reconhecimento de cursos de graduação e o relatório apresentado pela Comissão de Avaliadores, designada pelo Presidente do CEE/PE, do qual se destacam:

2.1 INFRAESTRUTURA

2.1.1 Instalações Físicas e Equipamentos

A FACISA está sediada num *campus* com 26 (vinte e seis) hectares, distante aproximadamente 2 (dois) quilômetros do centro da cidade de Araripina. O *campus* possui amplo estacionamento e não está devidamente organizado para distinguir as Instituições e seus respectivos cursos por bloco. A IES dispõe de retroprojetores fixos.

As instalações físicas do *campus*, embora suficientes, de um modo geral, necessitam de manutenção e melhorias. Destaca-se a necessidade urgente de controle de acesso ao ambiente, a fim de garantir segurança à comunidade acadêmica. Além disso, é também fundamental que a IES melhore as áreas de convivência como praça de alimentação, além da organização nos serviços de cantina e reprografia.

Nesse *campus* também está disponibilizado para uso compartilhado: 01 (um) moderno e climatizado auditório, com capacidade para 250 (duzentos e cinquenta) pessoas. O espaço é utilizado em diversas atividades do Curso de Direito, inclusive para sessões simuladas do tribunal de júri; 01 (um) laboratório de informática; 01 (uma) sala de coordenações com banheiros masculino e feminino; 01 (uma) sala de videoconferência; secretaria acadêmica e 01 (uma) tesouraria.

A Comissão de Verificação *in loco*, destacou a ausência de uma sala específica para convivência de professores; de um mapa de sinalização mais adequada do *campus*, com indicação precisa dos blocos, salas e serviços principais etc. Ademais, informa que a internet via *Wi-Fi* é insuficiente para o *campus*.

Em relação à acessibilidade, a Instituição encaminhou declaração datada de 07/06/2018, informando que o Curso de Bacharelado em Direito da FACISA será transferido para o *campus I* da Autarquia, por orientação dos especialistas, e que o curso funcionará no

térreo e no primeiro andar, onde o acesso acontece por rampas e que encontra-se em andamento o processo licitatório nº 02/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Executivo do dia 24 de abril de 2018 para execução da sinalização dos departamentos, piso tátil e a ligação dos *Campi* através de passarelas.

2.1.2 Biblioteca e Acervo

A biblioteca atende a todos os cursos que funcionam no *campus*. O espaço é amplo, no entanto, a comissão entende que a climatização não está adequada ao desenvolvimento de atividades acadêmicas. Além disso, o ambiente não foi considerado totalmente adequado às necessidades, porque não dispõe de cabines para o estudo individual, e nem salas reservadas para discussões e estudo em pequenos grupos.

Quanto ao acervo para o Curso de Bacharelado em Direito da FACISA, os avaliadores *in loco* informam que é composto por livros de acordo com as bibliografias sugeridas no seu Projeto Político Pedagógico. Destacam que houve aquisições recentes de livros jurídicos, mas que o número é insuficiente para a quantidade de alunos. Foi observada uma desatualização de parte do acervo, tendo em vista as recentes e substanciais mudanças na legislação brasileira, notadamente, no Direito Civil e Processual Civil. Além disso, os avaliadores consideraram escassas as fontes de leitura relativas aos direitos da pessoa com deficiência, à igualdade de gênero e aos direitos humanos, ensejando recomendação dessa relatoria de imediata ampliação do acervo, notadamente nas áreas mencionadas. Finalmente, deve-se destacar que apesar da IES ter uma revista científica própria, deve adquirir assinatura de periódicos da área jurídica, além de garantir informatização eficaz dos serviços de consulta e empréstimo.

2.2 PROJETO PEDAGÓGICO

O projeto pedagógico apresentado no CEE/PE cumpre, no geral, as determinações oficiais, principalmente, a Resolução CNE/CES nº 9/2004, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito. Também foi constatada a observância à Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e estabelece procedimentos relativos à integralização e à duração dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial. No entanto, uma observação expressa dos avaliadores *in loco*, referendada por esta relatora, é a de que há uma desatualização do ementário com consequência nas referências bibliográficas e também no acervo.

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA

1º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
AACC1	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 1	20
CP	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO	60
IE	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	60
AI	ANTROPOLOGIA JURÍDICA	30
HD	HISTÓRIA DO DIREITO	30
PI	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	60
IED	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	60

2º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
AACC2	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 2	20
FD	FILOSOFIA DO DIREITO	60
MTC	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	60
SC	SOCIOLOGIA JURÍDICA	60
DC1	DIREITO CIVIL 1 - PARTE GERAL	60
DCON1	DIREITO CONSTITUCIONAL 1	60

3º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
AACC3	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 3	20
EP	ÉTICA PROFISSIONAL	60
DC2	DIREITO CIVIL 2 - PARTE GERAL	60
DON2	DIREITO CONSTITUCIONAL 2	60
TGP	TEORIA GERAL DO PROCESSO	60
DP1	DIREITO PENAL 1	60

4º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
AACC4	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 4	20
DC3	DIREITO CIVIL 3 – OBRIGAÇÕES	60
DP2	DIREITO PENAL 2	60
DPC1	DIREITO PROCESSUAL CIVIL 1	60
DA1	DIREITO ADMINISTRATIVO 1	60
DE	DIREITO EMPRESARIAL	60

5º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
AACC5	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 5	20
DC4	DIREITO CIVIL 4 – CONTRATOS 1	60
DP3	DIREITO PENAL 3	60
DPC2	DIREITO PROCESSUAL CIVIL 2	60
DA2	DIREITO ADMINISTRATIVO 2	60
TC	TÍTULOS DE CRÉDITO	60

6º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
AACC6	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 6	20
DC5	DIREITO CIVIL 5 - CONTRATOS 2	60
DP4	DIREITO PENAL 4	60
DPC3	DIREITO PROCESSUAL CIVIL 3	60
DF	DIREITO FINANCEIRO	60
DT1	DIREITO DO TRABALHO 1	60

7º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
AACC7	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 7	20
DC6	DIREITO CIVIL 6 – COISAS	60
DP5	DIREITO PENAL 5	60
DPC4	DIREITO PROCESSUAL CIVIL 4	60
DPP1	DIREITO PROCESSUAL PENAL 1	60
DT2	DIREITO DO TRABALHO 2	60
PJ1	PRÁTICA JURÍDICA (ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1)	100

8º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
AACC8	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 8	20
DC7	DIREITO CIVIL 7 – FAMÍLIA	60
DT1	DIREITO TRIBUTÁRIO 1	60
DPC5	DIREITO PROCESSUAL CIVIL 5	60
DPP2	DIREITO PROCESSUAL PENAL 2	60
DPT	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	60
PJ2	PRÁTICA JURÍDICA (ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2)	100

9º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
AACC9	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 9	20
DC8	DIREITO CIVIL 8 – SUCESSÕES	60
DIP	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	60
DRC	DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	30
DPREV	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	30
DT2	DIREITO TRIBUTÁRIO 2	60
PCJ1	PESQUISA EM CIÊNCIA JURÍDICA 1 – PROJETO	60
PJ3	PRÁTICA JURÍDICA (ESTÁGIO SUPERVISIONADO 3)	150

10º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
AACC10	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAL 10	20
DIPR	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	60
DA	DIREITO AMBIENTAL	60
DE	DIREITO ELEITORAL	30
PJ	PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	30
ML	MEDICINA LEGAL	60
DH	DIREITOS HUMANOS	60
PCJ2	PESQUISA EM CIÊNCIA JURÍDICA 2 - TRABALHO MONOGRÁFICO	60
PJ4	PRÁTICA JURÍDICA (ESTÁGIO SUPERVISIONADO 4)	150
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO DE DIREITO		3.760 HORAS

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

1º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AACC1	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 1	20	
CP	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO	60	
IE	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	60	
AJ	ANTROPOLOGIA JURÍDICA	30	
HD	HISTÓRIA DO DIREITO	30	
PI	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	60	
IED	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	60	
	SUBTOTAL	320	

2º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AACC2	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 2	20	
FD	FILOSOFIA DO DIREITO	60	
MTC	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	60	
SC	SOCIOLOGIA JURÍDICA	60	
DC1	DIREITO CIVIL 1 - PARTE GERAL	60	IED
DON1	DIREITO CONSTITUCIONAL 1	60	IED
	SUBTOTAL	320	

3º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AACC3	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 3	20	
EP	ÉTICA PROFISSIONAL	60	
DC2	DIREITO CIVIL 2 - PARTE GERAL	60	DC1
DON2	DIREITO CONSTITUCIONAL 2	60	DON1
TGP	TEORIA GERAL DO PROCESSO	60	IED
DP1	DIREITO PENAL 1	60	IED
	SUBTOTAL	320	

4º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AACC4	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 4	20	DC3
DC3	DIREITO CIVIL 3 – OBRIGAÇÕES	60	DC2
DP2	DIREITO PENAL 2	60	DP1
DPC1	DIREITO PROCESSUAL CIVIL 1	60	TGP
DA1	DIREITO ADMINISTRATIVO 1	60	IED
DE	DIREITO EMPRESARIAL	60	IED
	SUBTOTAL	320	

5º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AACC5	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 5	20	
DC4	DIREITO CIVIL 4 – CONTRATOS 1	60	DC2
DP3	DIREITO PENAL 3	60	DP2
DPC2	DIREITO PROCESSUAL CIVIL 2	60	DPC1
DA2	DIREITO ADMINISTRATIVO 2	60	DA1
TC	TÍTULOS DE CRÉDITO	60	DE
	SUBTOTAL	320	

6º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AACC6	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 6	20	
DC5	DIREITO CIVIL 5 - CONTRATOS 2	60	DC2
DP4	DIREITO PENAL 4	60	DP2
DPC3	DIREITO PROCESSUAL CIVIL 3	60	DPC2
DF	DIREITO FINANCEIRO	60	TC
DT1	DIREITO DO TRABALHO 1	60	IED
	SUBTOTAL	320	

7º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AACC7	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 7	20	
DC6	DIREITO CIVIL 6 – DIREITO DAS COISAS	60	DC2
DP5	DIREITO PENAL 5	60	DP2
DPC4	DIREITO PROCESSUAL CIVIL 4	60	DPC3
DPP1	DIREITO PROCESSUAL PENAL 1	60	TGP
DT2	DIREITO DO TRABALHO 2	60	DT1
ES1	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1	100	DPC3
	SUBTOTAL	420	

8º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AACC8	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 8	20	DC7
DC7	DIREITO CIVIL 7 – DIREITO DE FAMÍLIA	60	DC2
DT1	DIREITO TRIBUTÁRIO 1	60	DF
DPC5	DIREITO PROCESSUAL CIVIL 5	60	DPC4
DPP2	DIREITO PROCESSUAL PENAL 2	60	DPP1
DPT	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	60	DT2
ES2	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2	100	ES1
	SUBTOTAL	420	

9º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AACC9	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS 9	20	DC8
DC8	DIREITO CIVIL 8 - SUCESSÕES	60	DC2
DIPB	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	60	DCON2
DRC	DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	30	IED
DPREV	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	30	DT2
DTB2	DIREITO TRIBUTÁRIO 2	60	DTB1
TCC1	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1	60	MTC
ES3	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 3	150	ES2
	SUBTOTAL	470	

10º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AACC10	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAL 10	20	
DIPR	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	60	DIPB
DA	DIREITO AMBIENTAL	60	IED
DE	DIREITO ELEITORAL	30	DCON2
PJ	PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	30	IED
ML	MEDICINA LEGAL	60	DPP2
DH	DIREITOS HUMANOS	60	DCON2
TCC2	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2	60	PCJ2
ES4	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 4	150	ES3
	SUBTOTAL	530	
	TOTAL	3.760	

2.3 O CORPO DOCENTE E SUAS PERCEPÇÕES SOBRE O CURSO

Segundo os avaliadores *in loco*, o quadro docente da FACISA é composto, em sua maioria por professores sem pós-graduação *stricto sensu*. Na ocasião da visita, a comissão entrevistou 02 (dois) professores do Curso de Direito que afirmaram a importância da formação dada pela FACISA no cenário local e regional, destacando que, apesar das dificuldades, a qualidade do Curso de Direito é boa, pois tem havido melhoria da biblioteca e na construção de um acervo digital. Esses professores também informaram que estão reconstruindo a Matriz Curricular do Curso de Direito, adequando-a às novas demandas. Ressaltaram ainda, a existência de uma Revista Síntese, conforme exemplares anexados ao processo.

Indagados sobre a vivência da Prática Jurídica, esses professores destacaram que embora não haja instalações totalmente adequadas ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), no momento da visita, essas atividades são plenamente vivenciadas, enfatizando convênios existentes entre a IES e o Tribunal de Justiça de Pernambuco, para garantir a Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem; além de convênios com a Defensoria Pública dos Estados de Pernambuco, Piauí e Ceará, e com a Justiça do Trabalho.

Sobre a política salarial, os professores entendem que deveriam melhorar, mas apontaram um cenário de crise atual que tem afetado todo o Brasil e o momento de esforço para melhorar as condições físicas da IES, que já conta com novas salas construídas, compras de cadeiras acolchoadas e instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas.

Esta relatoria entende que a IES deve comprovar que observa a Instrução Normativa nº 01/2011, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que institui o piso remuneratório do professor de Direito como um dos requisitos na avaliação dos Cursos de Direito pela OAB, inclusive para fins de aumento de vagas das graduações.

A comissão concluiu que existem engajamento e articulação dos trabalhos do corpo docente e da coordenação em prol do aprimoramento do projeto de curso. No entanto, esta

relatoria recomenda que, considerada a nova Resolução do CEE/PE nº 1/2017, a IES deverá informar a constituição formal do Núcleo Docente Estruturante, que, na prática, parece estar atuante.

2.4 O CORPO DISCENTE E SUAS PERCEPÇÕES SOBRE O CURSO

Durante a visita, a comissão entrevistou 03 (três) alunos do Curso de Direito, representantes dos períodos 5º, 8º e 10º, inclusive, dois dos quais, foram representantes de sala, que afirmaram que houve evolução no curso, sendo este bom.

Provocados acerca do *animus* do ingressante e do egresso da FACISA, reafirmaram a importância do curso para a cidade e toda a região do Araripe, destacando as articulações da FACISA, com os Municípios de abrangência do curso, a fim de garantir transporte para os estudantes. Finalmente, destacaram a disponibilidade e atuação da atual coordenadora do curso.

2.5 A POSSIBILIDADE DA AMPLIAÇÃO DE VAGAS

Considerando ter sido acrescido, ao processo original, pedido de ampliação de vagas do Curso de Bacharelado em Direito, esta relatora acatou a sugestão da comissão de avaliadores e acrescentou que a IES deveria comprovar:

- a) a transferência do curso de direito do *campus* FACISA para FAFOPA, lugar amplo e estruturado na cidade de Araripina-PE,
- b) a melhoria das instalações gerais no que concerne a: biblioteca, ampliação do acervo; sala de convivência dos professores; sala de videoconferência em funcionamento; salas de aula amplas e arejadas com capacidade para receber mais alunos.
- c) a formalização do NDE;
- d) as instalações específicas do NPJ; e
- e) a observância do piso salarial do professor de Direito.

Logo, cumpridas essas exigências, pode-se autorizar a ampliação das vagas solicitadas.

Em reunião da CES realizada no dia 07 de maio do ano em curso, foi decidido que a IES deveria se pronunciar sobre as observações feitas pela Comissão de Verificação *in loco*.

Por meio do Ofício nº 16/2018, de 08/05/2018, foi enviado a AEDA solicitação de pronunciamento dos itens relatados pelos especialistas. A Instituição por meio do Ofício nº 61 - GDP/AEDA encaminhou as seguintes respostas:

- O curso de Direito foi transferido para o *Campus* I (FAFOPA);
- A Autarquia de Ensino Educacional da Araripe (AEDA) implantou biblioteca virtual, com acesso de todos os alunos com a empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A (cópia do contrato – fls. 515-518);
- A sala de videoconferência encontra-se em funcionamento (fotos – fl. 508);
- Foi criado em 03/05/2018 o Núcleo Docente Estruturante (NDE), atendendo à Resolução nº 01 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e que já se encontra em funcionamento (anexo o Termo de Designação e Atas das Reuniões, fls. 495- 499);
- O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) foi implantado e já se encontra em funcionamento. A AEDA encaminhou cópia do contrato de locação do imóvel onde funcionará o NPJ da AEDA (fotos – fls. 500 - 501);

- A AEDA informou que tem Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) que regulamenta o piso salarial dos seus docentes (fl. 285).

Após reunião Plenária realizada em 11 de junho do corrente ano, o Parecer foi retirado de pauta para acrescentar informações sobre a Infraestrutura do *Campus I* onde atualmente funciona o Curso de Bacharelado em Direito. É relevante informar que, nos dias 8 e 9 junho, a Conselheira Presidente da Câmara Superior (CES) e os Especialistas participaram de visita *in loco* para autorização do Curso de Bacharelado em Administração e puderam confirmar uma série de melhorias realizadas na Instituição como:

1. Nova iluminação em Led por todo o Campus da FAFOPA;
2. Pintura interna e externa em todos os ambientes;
3. Amplo estacionamento para discentes e docentes com áreas sinalizadas para pessoas com deficiência;
4. Revitalização da praça de convivência dos alunos;
5. Espaços específicos com sinalização para PROUPE, Secretaria e Biblioteca;
6. Moderno Laboratório de Informática com 30 lugares
7. Sala de videoconferência com tratamento acústico e equipamentos modernos;
8. Sala de professores com banheiro próprio, armários individuais e mesa para trabalho coletivo;
9. Salas de aula amplas e confortáveis com mobiliários novos;
10. Biblioteca Virtual (Pearson Education), de forma a atender as demandas dos estudantes;

Nesse sentido, o novo prédio atende as demandas solicitadas e as informações foram anexadas ao processo com registro fotográfico (fls.558 a 569).

Na Reunião Plenária do dia 25 de junho de 2018 foi solicitado pelo Pleno que a Instituição informasse quanto à atualização dos ementários. Por meio do Ofício nº 077/2018-GDP/AEDA, a IES respondeu que as ementas do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FACISA) foram devidamente atualizadas de acordo com a orientação da Comissão de verificação *in loco*, em dezembro de 2017.

3. VOTO

Considerando os aspectos gerais, esta relatoria apresenta parecer favorável à Renovação do Reconhecimento e a ampliação do número de 100 (cem) para 200 (duzentas) vagas anuais, no turno noturno do Curso de Bacharelado em Direito oferecido pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina – (FACISA), localizada na Av. Florentino Alves Batista, S/N – *Campus* Universitário do Ararape, CEP: 56.280-000, Araripina – PE, Instituição mantida pela Autarquia Educacional do Ararape (AEDA), CNPJ nº 11.469.541/0001-80.

É o voto. Dê-se ciência à Instituição interessada.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2018.

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO – Presidente
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Relatora
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
RICARDO CHAVES LIMA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora, com oito votos a favor, um voto contrário e uma abstenção.

Sala das sessões Plenárias, em 25 de junho de 2018.

Ricardo Chaves Lima
Presidente